



INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(DO SENHOR DEPUTADO DANIEL DONIZET)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM, realizem a fiscalização na Estação de Tratamento de esgoto - ETE do Gama, por existir vestígios de está despejando resíduos no córrego que corta o Parque Recreativo do Gama, conhecido como Prainha, Região Administrativa do Gama-RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio por intermédio do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM, realizem a fiscalização na Estação de Tratamento de esgoto - ETE do Gama, por existir vestígios de está despejando resíduos no córrego que corta o Parque Recreativo do Gama, conhecido como Prainha, Região Administrativa do Gama-RA II.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo introduzir medidas efetivas de prevenção contra a poluição do córrego que corta o Parque Recreativo do Gama. O aumento da população e seus hábitos de consumo resultaram na elevação da produção industrial e, por consequência, na maior geração de resíduos. O problema é quando descartados sem nenhum tratamento podem afetar o meio ambiente - o solo, a água e/ou o ar - e a saúde humana.

A poluição do solo, por exemplo, pode alterar suas características físico-químicas, representando grave ameaça à saúde pública, ao tornar o ambiente propício ao desenvolvimento de transmissores de doenças. Essa deposição de resíduos perigosos no solo e nos vegetais prejudica a flora e fauna, além de ser responsável por reduzir a produção agrícola.

O lançamento de resíduos líquidos não tratados, provenientes em rios, lagos e córregos provocam um sério desequilíbrio no ecossistema aquático. O esgoto doméstico, por exemplo, consome oxigênio em seu processo de decomposição, causando a mortalidade de peixes. Os nutrientes (fósforo e nitrogênio) presentes nesses despejos, quando em altas concentrações, ainda causam a proliferação excessiva de algas, o que também desequilibra o ecossistema local.

Os poluentes químicos presentes em agrotóxicos e metais também provocam um efeito tóxico em animais e plantas aquáticas, podendo se acumular em seus organismos. Outro efluente que afeta esses modos de vida são as águas anteriormente utilizadas em sistemas de refrigeração, que causam a chamada poluição térmica. Este efluente, quando despejado nos córregos, lagos ou rios, acarreta o aumento da temperatura da água, diminuindo a

concentração de oxigênio e impactando os organismos do meio.

Neste toar, é cristalino que os resíduos líquidos não tratados, quando lançados no ambiente, podem comprometer gravemente a saúde pública. A água poluída provoca doenças como cólera, disenteria, meningite, amebíase e hepatites A e B, sendo diversas outras doenças que não caberia aqui nesta breve proposição.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADO DANIEL DONIZET
PSDB/DF



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 13/07/2020, às 15:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0155787** Código CRC: **0EAE38C7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

00001-00023483/2020-44

0155787v8



PROPOSIÇÃO - IND-4383/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 05 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 05/08/2020, às 15:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0171636** Código CRC: **F5545D03**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00023483/2020-44

0171636v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 4383/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00023483/2020-44

LIDO EM: 04/08/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 24/08/2020, às 10:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0185763** Código CRC: **70334FD5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00023483/2020-44

0185763v2